MONTE CASTELO
GOVERNO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.888, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 2.800, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º. Ficam alterados os valores constantes do Anexo II da Lei Municipal Nº 2.800, de 05 de Fevereiro de 2025, que *"Dispõe sobre as viagens a serviço e sobre a concessão de diárias em favor de servidores públicos do poder executivo e legislativo e dos agentes políticos de Monte Castelo e dá outras providências"*, o qual passará a vigorar com a redação constante do Anexo Único da presente lei.

Art. 2º. Ficam revistos por esta lei, os valores fixados para a concessão de diárias para Agentes Políticos e Servidores do Poder Executivo, para viagens e deslocamentos para os Municípios limítrofes ou integrantes da Amplanorte, para as Capitais de | Estado e para os demais Municípios do país, sendo que os valores previstos a diárias para o Distrito Federal e para o Exterior permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 1º de Setembro de 2026

SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MONTE CASTELO
GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
VALORES PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO (PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS)

VALOR DAS DIÁRIAS PARA MUNICÍPIOS LIMÍTROFES OU INTEGRANTES DA AMPLANORTE

Quantidade de Diárias	Período	Valor
1	Acima de 12h com pernoite	R$ 400,00
2/3	Acima de 8h sem pernoite	R$ 200,00
1/3	Até 8h	R$ 100,00

VALOR DAS DIÁRIAS PARA AS CAPITAIS DE ESTADO

Quantidade de Diárias	Período	Valor
1	Acima de 8h com pernoite	R$ 700,00
2/3	Acima de 8h sem pernoite	R$ 300,00
1/3	Até 8h	R$ 150,00

VALOR DAS DIÁRIAS PARA DEMAIS MUNICÍPIOS DO PAÍS

Quantidade de Diárias	Período	Valor
1	Acima de 12h com pernoite	R$ 600,00
2/3	Acima de 8h sem pernoite	R$ 200,00
1/3	Até 8h	R$ 135,00

VALOR DAS DIÁRIAS PARA O DISTRITO FEDERAL

Quantidade de Diárias	Período	Valor
1	Acima de 12h com pernoite	R$ 1.950,00
2/3	Acima de 8h sem pernoite	R$ 1.300,00
1/3	Até 8h	R$ 650,00

VALOR DAS DIÁRIAS PARA O EXTERIOR

Quantidade de Diárias	Período	Valor
1	Acima de 12h com pernoite	R$ 2.025,00
2/3	Acima de 8h sem pernoite	R$ 1.545,00
1/3	Até 8h	R$ 1.050,00

MONTE CASTELO
GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

VALORES PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO

VALOR DAS DIÁRIAS PARA MUNICÍPIOS LIMÍTROFES OU INTEGRANTES DA AMPLANORTE

Quantidade de Diárias	Período	Valor da Diária
1	Acima de 12h com pernoite	R$ 200,00
2/3	Acima de 8h sem pernoite	R$ 100,00
1/3	Até 8h	R$ 75,00

VALOR DAS DIÁRIAS PARA AS CAPITAIS DE ESTADO

Quantidade de Diárias	Período	Valor da Diária
1	Acima de 12h com pernoite	R$ 400,00
2/3	Acima de 8h sem pernoite	R$ 200,00
1/3	Até 8h	R$ 135,00

VALOR DAS DIÁRIAS PARA DEMAIS MUNICÍPIOS DO PAÍS

Quantidade de Diárias	Período	Valor da Diária
1	Acima de 12h com pernoite	R$ 400,00
2/3	Acima de 8h sem pernoite	R$ 200,00
1/3	Até 8h	R$ 135,00

VALOR DAS DIÁRIAS PARA O DISTRITO FEDERAL

Quantidade de Diárias	Período	Valor da Diária
1	Acima de 12h com pernoite	R$ 1.450,00
2/3	Acima de 8h sem pernoite	R$ 900,00
1/3	Até 8h	R$ 540,00